HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO
Rua Carlos Chagas, s/nº - Bairro São José
Campina Grande-PB, CEP 58400-398
- http://huac.ebserh.gov.br

Termo Aditivo - SEI

Processo nº 23769.012364/2019-74

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2016 CELEBRADO PELO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE E A EMPRESA CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM S/A LTDA, PARA O FIM QUE SE ESPECIFICA:

SUB-ROGANTE: UNIÃO, representada pelo **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE-PB – (UASG 158196)**, com sede na Rua Carlos Chagas, S/N, São José, Campina Grande/PB, CEP 58.400-398 inscrito no **CNPJ sob o nº 05.055.128/0002-57**, neste ato representada pelo reitor **Sr. VICEMÁRIO SIMÕES,** nomeado por meio de Decreto Presidencial publicado em 02 de fevereiro de 2017 na seção 02 do Diário Oficial da União, portador da Carteira de Identidade nº 467.055 SSP-PB, CPF nº 185.976.024-49, residente e domiciliado no município de Campina Grande-PB.

SUB-ROGADA: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO (HUAC) – (UASG 155914), empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, com sede na Rua Carlos Chagas, S/N, São José, Campina Grande/PB, CEP 58.400-398 inscrito no **CNPJ sob o nº 15.126.437/0032-40**, neste ato representado pelo seu superintendente **Sr. HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES,** brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 585.034, SSP-PB e CPF nº 206.320.964-20, nomeado por meio da Portaria EBSERH Nº 87, de 03 de maio de 2016, e por sua Gerente Administrativa **Sra. DAISY FERREIRA RIBEIRO**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 2682328 SSP-PB e CPF nº 049.566.034-52, nomeada pela Portaria EBSERH Nº 170, de 13 de junho de 2016, ambos residentes e domiciliados no município de Campina Grande-PB.

CONTRATADA: CENTRO DE DIAGN´SOTICO POR IMAGEM S/A LTDA, com sede na Avenida Floriano Peixoto, 804, Sala A, Centro, Capina Grande/PB, CEP 58.100-001 inscrita no **CNPJ sob o nº. 08.794.550/0001-31**, neste ato representada pelo seu Sócio – Administrador Sr. **SEBASTIÃO HORÁCIO DA NÓBREGA NETO,** brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade nº 153.321 SSP/PB e CPF 512.126.177-20, residente e domiciliado no município de Campina Grande/PB.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a Sub-Rogação do contrato nº 01/2016, firmado originalmente pela SUB-ROGANTE, para a SUB-ROGADA, transferindo-se todos os seus direitos e obrigações deles decorrentes.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes desta prorrogação estão previstas no Programa de Trabalho 10302201585850025, Natureza da Despesa 339039-50, Nota de Empenho Nº 2019NE801813, prevista no orçamento geral da União para o exercício de 2019.

2.2. As despesas para os exercícios futuros serão alocadas em recursos próprios do orçamento da União.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições fixadas no contrato ora aditado.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. A SUB-ROGANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Os atos praticados na gestão ou execução contratual até a presenta data são de total responsabilidade da SUB-ROGANTE, não sendo repassados, em nenhuma hipótese, à SUB-ROGADA. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se este Termo Aditivo em 03 (três) vias, que são assinadas pelas partes.

VICEMÁRIO SIMÕES

Reitor da UFCG

SUB-ROGANTE

HOMERO GUSTAVO CORREIO RODRIGUES

Superintendente da EBSERH – FILIAL HUAC-UFCG

SUB-ROGADA

DAISY FERREIRA RIBEIRO

Gerente Administrativa da EBSERH – FILIAL HUAC-UFCG

SUB-ROGADA

SEBASTIÃO HORÁCIO DA NÓBREGA NETO

Representante legal da CENTRO DE DIAGNÓTICO POR IMAGEM LTDA

CONTRATADA

Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIÃO HORÁCIO DA NÓBREGA NETO**, **Usuário Externo**, em 11/09/2019, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **VICEMÁRIO SIMÕES**, **Usuário Externo**, em 13/09/2019, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Homero Gustavo Correia Rodrigues**, **Superintendente**, em 13/09/2019, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Daisy Ferreira Ribeiro**, **Gerente**, em 13/09/2019, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2848180** e o código CRC **927D6B5A**.

Referência: Processo nº 23769.012364/2019-74 SEI nº 2848180